

**Sessão 54**  
**Cidadania, exclusão e políticas públicas A**

**445****MINISTÉRIO PÚBLICO E CONSELHOS DE SAÚDE: PARCERIA PARA A GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE.** *Felipe Dutra Asensi, Roseni Pinheiro (orient.) (UNERJ).*

O processo de construção do Sistema Único de Saúde tem se desenvolvido paralelamente à incorporação de novos agentes, dos quais muitos têm tentado materializar os direitos assegurados constitucionalmente. A estratégia privilegiada de disputa destes agentes tem incidido sobre o campo do Direito, esfera que tem oferecido garantias efetivas na luta pela superação de contradições entre os direitos constitucionais e as práticas concretas das políticas de saúde. O Ministério Público tem revelado um grande potencial de intermediação entre o Estado e a sociedade civil, no sentido de promover o acesso direto desta aos serviços de saúde. Esta pesquisa, com abordagem sócio-política, de cunho exploratório e qualitativo foi realizada no Estado do Rio Grande do Sul. Foram utilizadas as seguintes técnicas de coleta e análise de dados: a) análise de documentos institucionais, processos do MP e documentos dos conselhos; b) entrevistas com roteiros semi-estruturados. Observou-se que o MP tem uma capacidade institucional de criar um espaço de diálogo, pois possibilita o diálogo entre os principais atores que compõem o processo de formulação, gestão e fiscalização das políticas públicas em saúde. Observou-se ainda que a falta de formação adequada em políticas públicas de saúde e o desconhecimento de suas questões correlatas minimizam as possibilidades de ação do MP. Assim, foi a partir da sua aproximação com os conselhos - o que representou um grande avanço político - que os operadores do MP puderam reduzir a sua deficiência na formação em saúde, de modo que, a partir da aproximação com realidades e concepções diversas, o operador adquire uma sensibilização a situações que, inicialmente, soavam distantes de sua realidade, integrando os espaços de participação e construção de direitos. (PIBIC).